



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA - LAFEPE - (PE)

Licitação: (Ano: 2021/ LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA / Nº Processo: 078/2021)

às 10:12:31 horas do dia 30/12/2021 no endereço LARGO DOIS IRMAOS-1117, bairro DOIS IRMAOS, da cidade de RECIFE - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). AMANDA BEZERRA MASCARENHAS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 078/2021 - 2021/053/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg E SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI, conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg - (BLEND VITAMINA C), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/12/2021 16:08:03:881	M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 120.000,00

Lote (2) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI- (BLEND VITAMINA C 500 mg + ZINCO QUELATO EQUIVALENTE A 10 MG + VITAMINA D3 10 MICROGRAMAS, EQUIVALENTE A 400 UI), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/12/2021 16:08:03:881	M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 60.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg - (BLEND VITAMINA C), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/12/2021 10:18:15:612	M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 112.784,00

Lote (2) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI- (BLEND VITAMINA C 500 mg + ZINCO QUELATO EQUIVALENTE A 10 MG + VITAMINA D3 10 MICROGRAMAS, EQUIVALENTE A 400 UI), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA □ ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/12/2021 10:19:01:047	M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	R\$ 51.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/12/2021, às 10:32:42 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg - (BLEND VITAMINA C), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 06/12/2022, às 15:36:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 15:36:32 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg - (BLEND VITAMINA C), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. Conforme o item 20.1. do Edital aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para

manifestação de forma motivada a intenção de recurso, em campo próprio do sistema, no site do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br). No dia 07/12/2022, às 17:07:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2022, às 17:07:31 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg - (BLEND VITAMINA C), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpridas todas as exigências do edital. Amostra, Documentação técnica e Proposta analisada e aprovada pela área técnica, conforme documentação anexa ao PROCESSO SEI N° 0060407882.000065/2021-03. O valor ofertado esta dentro do estimado permitido para contratação. Considerando que não houve intenção de recurso, o lote será adjudicado ao licitante vencedor.

No dia 07/12/2022, às 17:07:31 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE MISTURA PARA A PRODUÇÃO VIA COMPRESSÃO DIRETA DO SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg - (BLEND VITAMINA C), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. com o valor R\$ 112.780,00.

No dia 30/12/2021, às 10:43:21 horas, no lote (2) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI- (BLEND VITAMINA C 500 mg + ZINCO QUELATO EQUIVALENTE A 10 MG + VITAMINA D3 10 MICROGRAMAS, EQUIVALENTE A 400 UI), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 06/12/2022, às 15:37:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 15:37:43 horas, no lote (2) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI- (BLEND VITAMINA C 500 mg + ZINCO QUELATO EQUIVALENTE A 10 MG + VITAMINA D3 10 MICROGRAMAS, EQUIVALENTE A 400 UI), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA

QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. Conforme o item 20.1. do Edital aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação de forma motivada a intenção de recurso, em campo próprio do sistema, no site do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br). No dia 07/12/2022, às 17:07:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2022, às 17:07:52 horas, no lote (2) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI- (BLEND VITAMINA C 500 mg + ZINCO QUELATO EQUIVALENTE A 10 MG + VITAMINA D3 10 MICROGRAMAS, EQUIVALENTE A 400 UI), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA □ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpridas todas as exigências do edital. Amostra, Documentação técnica e Proposta analisada e aprovada pela área técnica, conforme documentação anexa ao PROCESSO SEI N° 0060407882.000065/2021-03. O valor ofertado esta dentro do estimado permitido para contratação. Considerando que não houve intenção de recurso, o lote será adjudicado ao licitante vencedor.

No dia 07/12/2022, às 17:07:52 horas, no lote (2) - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINA C 500 mg + ZINCO 10 mg + VITAMINA D3 10 microgramas , equivalente a 400 UI- (BLEND VITAMINA C 500 mg + ZINCO QUELATO EQUIVALENTE A 10 MG + VITAMINA D3 10 MICROGRAMAS, EQUIVALENTE A 400 UI), conforme as disposições e detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA □ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. com o valor R\$ 50.000,00.

No dia 09/02/2022, às 12:25:27 horas, a autoridade competente da licitação - BETY ANNE DE ALBUQUERQUE SENNA CORDULA - substitui o Pregoeiro ADELE GOMES DE SANTANA. O motivo da alteração foi o seguinte: Férias da pregoeira.

No dia 12/12/2022, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Concluída a análise e averiguado o atendimento das exigências do Edital, estando em conformidade com as especificações técnicas, conforme análise da área demandante CONVÊNIO/COP&D/DITEC/COBPF/COPCP, através dos DOC.SEI N° 30748285/ 30748450/ 30826061/ 31021076/ 31150121, o preço dentro do estimado permitido pela

Autoridade competente através do DOC. SEI N° 19600813 (Processo SEI N° 0060407882.000065/2021-03), os licitantes foram declarados vencedores. Considerando que não houve intenção de recurso, o objeto foi adjudicado aos licitantes vencedores. Nada mais havendo a tratar e/ou registrar a licitação foi encerrada.

No dia 12/12/2022, às 17:24:07 horas, a autoridade competente da licitação - BETY ANNE DE ALBUQUERQUE SENNA CORDULA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

AMANDA BEZERRA MASCARENHAS

Pregoeiro da disputa

BETY ANNE DE ALBUQUERQUE SENNA CORDULA

Autoridade Competente

DANIELLE DOURADO OLIVEIRA AMAZONAS DE MIRANDA

Membro Equipe Apoio

JAMESSON AMANCIO DA ROCHA

Membro Equipe Apoio

MARIA GILVANEIDE SANTOS LIMA

Membro Equipe Apoio

EUGENIO PACELLI REMIGIO DE ARAUJO

Membro Equipe Apoio

Proponente:

49.698.723/0001-03 M. CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne De A S Cordula**, em 13/12/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Pacelli Remigio De Araujo**, em 13/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Amancio Da Rocha**, em 13/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Dourado O Amazonas de Mirand**, em 13/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gilvaneide Santos Lima**, em 13/12/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Bezerra Mascarenhas**, em 13/12/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31376230** e o código CRC **66EFE5F3**.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES**

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100